Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2312 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a implantação oficial do novo Símbolo Internacional de Acessibilidade em todo o município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 01 de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

O Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 2.199/2022, que altera a Lei Federal nº 7.405/1985, adotando nacionalmente o novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela ONU em 2015. O novo ícone tem como objetivo representar, de forma ampla, moderna e inclusiva, todas as pessoas com deficiência — física, sensorial, intelectual e mental — superando a limitação do antigo símbolo, focado exclusivamente em cadeirantes.

A adoção antecipada pelo Município de Cascavel permitirá a padronização visual das sinalizações internas e externas em prédios públicos, calçadas, equipamentos urbanos e áreas de circulação, além de promover maior inclusão ao garantir que pessoas com deficiência tenham seus direitos visualmente reconhecidos e compreendidos. Também possibilitará a adequação gradual às normas federais que deverão ser implantadas em todo o país e contribuirá para a modernização da comunicação urbana, alinhando o município às diretrizes internacionais de acessibilidade humana e universal.

Diante da relevância do tema e do compromisso de Cascavel com a promoção da acessibilidade e inclusão, solicita-se o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo Municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA